



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento n.º 5.322/2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Poliana Dutra, no sentido de ampliar o Programa “Tá na Mesa” para o Município de Pedro Régis - Paraíba.**

JUSTIFICAÇÃO

Como se sabe, o Programa “Tá na Mesa” foi criado com o objetivo de melhorar as condições nutricionais das famílias em situação de pobreza, bem como dos trabalhadores informais e da população vulnerável socialmente com notória insegurança alimentar.

Além disso, trata-se de uma política pública estadual que fomenta a rede que comercializa alimentos nos municípios da Paraíba, como também toda a cadeia de abastecimento e fornecimento de suprimentos.

Desse modo, este instrumento legislativo tem por objetivo garantir as famílias **do Município de Pedro Régis - PB**, o devido acesso à alimentação, diante da situação de precariedade que se constata.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 06 de agosto de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual